

## Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50.

APROVADO

24 106 119

INDICAÇÃO Nº 020/2019

PRESIDENTE
ECUTIVO MUNICIPA

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS NO RESIDENCIAL PAPAGAIO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador FRANCISCO ERINALDO CARDOSO DE MELO, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize as obras a seguir relacionadas no Residencial Papagaio.

## **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de todos que o referido residencial já foi finalizado e os imóveis entregues aos proprietários e como já existe no loteamento áreas públicas destinadas a várias obras estamos solicitando a Vossa Excelência que enverede esforços na realização e implantação das seguintes obras:

1. Um ecoponto para a coleta de entulho e reciclável;

2. Um ponto de ônibus escolar;

3. Uma praça com parque infantil e ATI – Academia da Terceira Idade;

4. Quadras esportivas.

Nosso propósito é beneficiar as famílias que irão residir naquele local oferecendo-lhes obras e serviços públicos de qualidade.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo

Vereador Chapadinha

Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001